



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
AV. MARCELO RAGAZZI, 491 - GUARIBA - SP - 14840-000 - (16) 3251-1131

REQUERIMENTO Nº 0016/18

Reitera Requerimento ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que dê cumprimento na íntegra à Lei nº 2.682, de 09 de maio de 09 de maio de 2013, que disciplina o recolhimento de veículos automotores abandonados nas vias públicas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REITERAR** o Requerimento nº 0023/17, de autoria da vereadora Márcia Regina Alves Camargo, solicitando que dê cumprimento na íntegra à Lei nº 2.682, de 09 de maio de 09 de maio de 2013, que disciplina o recolhimento de veículos automotores abandonados nas vias públicas.

JUSTIFICATIVA:

Em diversos pontos da cidade nos deparamos com veículos abandonados, sendo de suma importância o cumprimento da Lei em questão, pois esses veículos são geradores da propagação de doenças, uma vez que se tornam criadouros de insetos e roedores, além de trazer uma imensa poluição visual às nossas vias.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Márcia Regina Alves Camargo
Márcia Alves - PV - autora

Lido na Sessão de 21/05/2018

Despacho em 21/05/2018

Secretaria - Providenciado em: ___/___/____

Ofício nº ___/___

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário

Cássio Aparecido Pereira - Presidente